



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 252/2003.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, Projeto de Pesquisa intitulado: “DENERVAÇÃO ARTICULAR EM CÃES COM OSTEOARTROSE COXOFEMORAL SECUNDÁRIA A DISPLASIA”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 135/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004932/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “DENERVAÇÃO ARTICULAR EM CÃES COM OSTEOARTROSE COXOFEMORAL SECUNDÁRIA A DISPLASIA”, a ser concluído em dezembro de 2005, sob a coordenação do Professor Dr. EDUARDO ALBERTO TUDURY, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, contando com a colaboração dos Pós-Graduandos SÉRGIO RICARDO A. DE MELO E SILVA, RICARDO CHIORATTO, CLÁUDIO ROEHSIG, LEANDRO BRANCO ROCHA e dos discentes de graduação-bolsistas de PIBIC ANA CAROLINA ALMEIDA e BERNARDO KEMPER, cujo objetivo é avaliar alternativa cirúrgica analgésica de tratamento da osteoartrose decorrente de displasia coxofemoral em cães, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004932/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de julho de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.